

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AGEPREV **Nº Cadastral: 12437**
Processo: 55/501.235/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a retomada da execução do contrato originário, restabelecendo as obrigações inicialmente pactuadas entre as partes, a partir da data de assinatura do presente termo.
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Art. 3º do Decreto Estadual 15.414/2020
Data da Assinatura: 23/07/2020
Assinam: Jorge Oliveira Martins, Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se, por constar incorreção, o extrato veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.223, pág. 28, de 23 de julho de 2020

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68, E A UNIGRAN EDUCACIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 03.361.110/0002-58.

PROCESSO N. 57/100.782/2020

OBJETO: Execução de programa de cooperação mútua visando a complementação do ensino e da aprendizagem aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação de Arquitetura e Urbanismo, Administração e Direito, por meio da realização de estágio obrigatório não remunerado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Lei Federal n. 11.788/2008 e nos Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 2.093/2007 e n. 12.452/2007.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

MARIANA ZAUITH

CPF n. 899.161.401-97

Reitora da UNIGRAN EDUCACIONAL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0012/2017/AGRAER **Nº Cadastral: 8441**
Processo: 71/600.546/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e José Daniel Muller Pereira
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 012/2017 até 17 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Dec. 11.430/2003 e Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 17/07/2020
Assinam: André Nogueira Borges e José Daniel Muller Pereira

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 191 de 23 de julho 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;